



DJE 30451, de 12/3/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 398/2019-PRES, de 8 de março de 2019

Reorganiza a composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em observância ao que estabelece a Resolução n. 201/2015-CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao artigo 1º e artigo 12 da Resolução n. 201/2015-CNJ, que determinam a criação e implementação do Núcleo Socioambiental Permanente nos órgãos do Poder Judiciário e a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO a Portaria n. 385/2015-PRES, que cria o Núcleo Socioambiental no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e estabelece sua composição e competência;

CONSIDERANDO as decisões prolatadas nos autos Diversos n. 11/2016 (CIA 0025227-53.2016.8.11.0000), relativo ao Plano de Logística Sustentável 2016/2020 e Processo Administrativo n. 168/2015 (CIA 0081243-61.2015.8.11.0000), que dispõe sobre a criação e competência do Núcleo Socioambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, editada pela Portaria n. 165/2018-PRES, cujos membros passam a ser os seguintes:

I - Ana Carolina Ribeiro da Cunha Ferreira - Assessor Técnico-Jurídico da
Diretoria-Geral;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- II - Frederico Pecorelli de Oliveira - Analista Judiciário da Comarca de Várzea Grande;
- IV - Gicelda Rosa Fernandes da Silva Spínola - Gestora-Geral da Comarca de Cuiabá;
- V - Mateus Almeida Oliveira Reiners - Assessor Especial da Diretoria-Geral;
- VI - Pablo Marquesi - Chefe de Divisão - Divisão de Composição de Acórdão;
- VII - Priscilla Daleffê de Moraes Godoi - Assessora para Assuntos de Saúde (Enfermagem);
- VIII - Vera Lícia de Arimateia Silva - Assessora de Planejamento (COPLAN);
- IX - Waléria Martins Vieira - Técnico Judiciário;
- X - Mara Fernanda Florêncio - Analista Judiciário.

Art. 2º As ações do Núcleo Socioambiental serão lideradas pela servidora Ana Carolina Ribeiro da Cunha Ferreira, sob a coordenação do Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro, Juiz Auxiliar da Presidência.

Parágrafo único. À servidora incumbirá a gerência dos projetos de Responsabilidade Socioambiental no escritório de projetos, bem como a coleta e processamento de informações das ações do Núcleo Socioambiental ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução n. 201/2015-CNJ.

Art. 3º Reorganizar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS do Poder Judiciário, constituída pela Portaria n. 546/2015-PRES, cujos membros passam a ser os seguintes:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente do TJMT;
- II - Diretor-Geral;
- III - Assessor Jurídico Sênior da Presidência;
- IV - Assessor Técnico-Jurídico de Licitações e Contratos, indicado pelo Presidente do TJMT;
- V - Coordenador Administrativo;
- VI - Coordenador de Infraestrutura;
- VII - Coordenador de Recursos Humanos;

